



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui o Programa Alesc Itinerante nas Sessões Legislativas dos anos de 2025 e 2026..

Art. 1º Fica instituído o Programa Alesc Itinerante no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), nas Sessões Legislativas dos anos de 2025 e 2026, consistente na transferência temporária da sede da Alesc para diversos municípios do Estado, com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população e dar prioridade às pautas regionais.

Art. 2º O Programa Alesc Itinerante será realizado nos municípios e datas definidos por Ato da Mesa.

Art. 3º As Bancadas Regionais indicarão os municípios e as respectivas datas das sessões itinerantes, além das instituições e entidades regionais que terão espaço reservado para pronunciamentos durante as sessões ordinárias realizadas no âmbito do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Alesc.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

Secretário

Secretário

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir o Programa Alesc Itinerante para ser desenvolvido durante as Sessões Legislativas compreendidas nos anos de 2025 e 2026, com o intuito de aproximar o Poder Legislativo da sociedade catarinense e fortalecer o diálogo entre os parlamentares e as diferentes regiões do Estado.

Em 2024, nas comemorações alusivas aos 190 anos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foi realizada uma edição especial do Alesc Itinerante, com grande participação popular e ampla repercussão positiva. O evento possibilitou um contato direto entre os parlamentares e as lideranças regionais, permitindo que demandas regionais fossem debatidas com maior profundidade. O sucesso dessa iniciativa motivou a continuidade do programa durante o biênio da atual gestão.

Dessa forma, considerando a importância do Programa Alesc Itinerante para a democratização do debate legislativo e a participação cidadã, propõe-se sua implementação durante a atual gestão.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 12/03/2025, às 12:33.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 12/03/2025, às 12:38.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 12/03/2025, às 12:55.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 12/03/2025, às 12:47.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 12/03/2025, às 13:42.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 12/03/2025, às 15:42.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 12/03/2025, às 12:26.
